

BALANÇO MENSAL - DEZEMBRO/2025
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes (no mês de novembro de 2025)**

Nome:	RA:	Campus	Resultado
Luísa Tavares dos Santos	820990	São Carlos	Contemplada
Louise Adélia Gama da Silva	801595	São Carlos	Contemplada
Lucas Espindola de Oliveira	801166	São Carlos	Contemplado
Luisa Camarotto Sanches	834091	Sorocaba	Contemplada
Victor Carvalho Santana	813694	São Carlos	Desistente
Roger Sander Xavier Gonçalves	790292	Sorocaba	Contemplado
Aline Castilho Campos	804431	Sorocaba	Contemplada
Pedro Viviani	758734	São Carlos	Contemplado
Julia Tavares dos Santos	820872	São Carlos	Contemplada
Caio Vinícius Pontes Corrêa	822622	São Carlos	Contemplado
Denilson Barbosa de Araújo	771278	São Carlos	Contemplado

- LISTAGEM DOS **CONVOCADOS** (considerando inscrições realizadas até às 12h00 de **04/12/2025**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Resultado
11/17/25 05:14 PM	Guilherme Silva Castro	769763	São Carlos	Convocação
11/18/25 08:11 AM	Maiara da Silva Medeiros	791637	São Carlos	Convocação
23/11/2025 12:26:42	Rivaldo Pires Neto	794939	São Carlos	Convocação
24/11/2025 14:11:58	Arleon Erison Penha Penteado	842815	São Carlos	Convocação
24/11/2025 19:51:58	Emanuel Anselmo Bruno da Costa Silva	819986	São Carlos	Convocação
26/11/2025 11:43:59	Eliane Castro Iana	819551	Sorocaba	Convocação

Atenção!

Todas as pessoas **CONVOCADAS DEVEM** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 07 deste mês de dezembro;**
- Desocupar a vaga na moradia **impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro (que acontecerá até o dia 15/01/2025)**, com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, junto ao setor responsável pela Moradia de seu campus.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 05 de dezembro de 2025

Sabrina Helena Ferigato
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis